PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 070/86

REVOGADA PELA Lei nº 55/87 EM 04/12/1987 VISTO

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à firma PNEUMELO COMERCIO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS LTDA, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à doar a Firma PNEUMELO COMERCIO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS LTDA., com sede nesta cidade, os imóveis constituidos pelos lotes de terras nºs 04 e 05 da quadra nº 07, com área total de 3.992,26 m2, da Planta do Parque Industrial Zona Norte, Subdivisão do lote 62-A/48-A-1/A/48-A-2/4, Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, pertencente ao Patrimônio Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os imóveis doados serão destinados à implantação de uma firma de Recauchutagem e Vulcanização de Pneus.

Art. 2º - Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e dois anos para concluí-la, sob pena de revogação e revogação automática dos imóveis doados ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 de outubro de 1.986.

PROCESSO 093
PROJETO DE LEI 070/86
AUTORIA Executivo

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Depto de Administração.